

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 278/PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do ordenador responsável pela demanda: Livia Cabelo Borges Baungaertner

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

E-mail institucional: compras.saude@riobrilhante.ms.gov.br

Ramal: 250

2. DA DEMANDA

Reforma e ampliação da ESF - Estratégia de Saúde da Família Antônio Aparecido Bitencourt, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante MS.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de serviços de manutenção para a ESF ANTÔNIO APARECIDO BITENCOURT se mostra imprescindível a fim de garantir o pleno funcionamento dessas instalações e, por conseguinte, o acesso continuado aos serviços de saúde pela população local. Manter tais instalações em adequadas condições revela-se um requisito fundamental para assegurar que a comunidade local desfrute regularmente dos cuidados de saúde, concorrendo, por conseguinte, para a promoção da qualidade de vida e a prevenção de agravos à saúde. Esta contratação se erige, assim, como uma medida de índole preventiva e resolutiva com vistas a minorar quaisquer problemas e intercorrências nos serviços de saúde, considerando que as instalações desta ESF denotam longevidade sem intervenções de manutenção há lapso temporal. O investimento em tais serviços não somente cuida da integridade do patrimônio público, mas também fomenta a eficiência operacional, viabilizando que as equipes de saúde exerçam suas atribuições de modo apropriado e seguro. Em síntese, a contratação dos serviços de manutenção desta unidade encontra justificativa na necessidade premente de assegurar a perenidade e eficácia dos serviços de saúde, por meio da realização de reparos e/ou substituições, com o fito de ofertar cuidados de primeira necessidade à população local e zelar pela promoção do bem-estar da equipe incumbida dos serviços na Atenção Primária à Saúde.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	Processo Administrativo nº 5.632/2025
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Eli de Moraes Pereira
Gestor do contrato	:	Lívia Cabelo Borges Baungaertner
Legislação Especial sobre a demanda	:	O presente projeto atende às normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais, Estaduais e Federais. Tais requisitos deverão ser atendidos pelo seu executor, que também deverá atender ao que está explicitamente indicado no projeto. Normas mais relevantes e que nortearam o serviço. • ABNT NBR 14931/2003 • ABNT NBR 9050/2004 • ABNT NBR 8800/2008 • ABNT NBR 14762/2010 • ABNT NBR 6123/2013 • ABNT NBR 12655/2015 • NBR-6120/2000 • NBR 7480/2007 • NR-6122/2010 • NBR-9575/2010 • NBR-6118/2014 • NBR-5410 • NR-18, do Ministério do Trabalho • NR-6, do Ministério do Trabalho

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA			
Item	Descrição / Detalhamento do item	Unid.	Quant.
1	Reforma e ampliação da ESF - Estratégia de Saúde da Família Antônio Aparecido Bitencourt.	Serv	1

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE
Rio Brilhante/MS, <i>Assinado Digitalmente</i> ELI DE MORAES PEREIRA Mat. 17.323

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS,

Assinado Digitalmente

LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 34.046, de 30 de maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A22-2A99-29C2-E9DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELI DE MORAES PEREIRA (CPF 946.XXX.XXX-04) em 04/08/2025 10:39:38 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER (CPF 024.XXX.XXX-30) em 05/08/2025 08:11:21
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/7A22-2A99-29C2-E9DC>